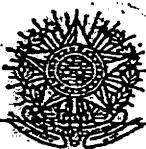


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua: Francisco Brener, nº 186 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone 453 1039

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 7.165

Matinhos, 2 de Outubro de 2000

IMÓVEL: Lote de terreno nº 23 (vinte e três), da quadra nº 54 (cinquenta e quatro), da planta "CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ", situada no Município e Comarca de Matinhos-PR, com as seguintes e confrontações: medindo 14,00 metros de frente para a Rua Cornelio Procópio, lado direito para quem da rua olha o lote, medindo 40,00 metros, confrontando com o lote nº 24; lado esquerdo medindo 40,00 metros, confrontando com o lote nº 22; fundos medindo 14,00 metros, confrontando com o lote nº 13, com a área total de 560,00 m².

PROPRIETÁRIA: PAVIN & SCHMENK LTDA, CGC 01.354.277/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Angelo Strapasson Costa, nº 94, centro, em Colombo-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.138 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.
R.1-7.165, de 2 de Outubro de 2000.

Protocolo nº 6.148 de 29/08/2000. Conforme escritura pública de confissão de dívida e obrigações com garantia hipotecária e escrituras de re-ratificação, todas lavradas na Serventia Notarial Distrital do Cajuru - Curitiba-PR, Tabelião Sr João Geraldo Lazzarotto, a 1ª às fls. 041, do livro 505-N, em 01/09/1999; a 2ª às fls. 122, do livro 537-N; a 3ª às fls. 060, do livro 539-N e a 4ª às fls. 062, do livro 542-N, a proprietária Pavin & Schmenk Ltda, já mencionada, DEU o imóvel constante da presente matrícula em GARANTIA HIPOTECÁRIA em favor da credora, CIPASA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA S/C, CGC 75.736.942/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ródovia BR 116, 1785, Trevo do Atuba, em Curitiba-PR. Valor da dívida: R\$ 1.016.482,49 (hum milhão, dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Hipoteca em garantia das obrigações contratuais assumidas nos respectivos contratos de adesão do grupo 249. Guia de "Furejus" no valor de R\$ 435,00. Custas serventia: R\$ 162,00 (2156 VRC). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

AV.1-7.165, de 4 de Setembro de 2001.

PROTÓCOLO: Nº 8.796 de 17/05/2001. **EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento firmado em data de 17/05/2.001, e consoante laudo de visita técnica sob nº 018/2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR, em data de 02/03/2.001, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi EDIFICADO sobre o imóvel objeto da presente matrícula um condomínio residencial em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, com a área construída de 942,30 m². CND-INSS nº: 041122001-14001070, devidamente confirmada por esta Serventia. ART-CREA nº: 1490548 (Projeto e Execução), engenheiro civil Sr. Francisco Carlos Ricardo de Mesquita, portador do CREA nº 12.602-D/PR. Habite-se nº: 41/98. Custas Serventia: R\$ 162,00 (2.160 VRC). O referido é verdade e dou fé. (s) [Assinatura] Oficial - JM

R.3-7.165, de 4 de Setembro de 2001.

PROTÓCOLO: Nº 8.796 de 17/05/2001. **CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Conforme escritura pública de constituição de condomínio e convenção, lavrada nas notas da 6º Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sra. Mônica Malucelli do Amaral, às Fls. nº 150/154, do Livro nº 0709-E, em data de 03/04/2.001, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Pavin & Schmenk Ltda., supra qualificada, fez constituir sobre o imóvel objeto da presente matrícula, um condomínio residencial denominado "EDIFÍCIO RESIDENCIAL GILMAR PAVIN II", o qual fica submisso as disposições e alterações da Lei nº 4.591, de 16/12/1.964 e Lci nº 4.864, de 29/11/1.965, constituído de 02 (dois) pavimentos e 01 (um) ático, sendo o pavimento térreo composto por garagem coletiva para 09 (nove) veículos de porte médio, casa do zelador e 03 (três) apartamentos sob nºs 03, 08 e 09 e o pavimento superior, composto por 06 (seis) apartamentos tipo duplex sob nºs 01, 02, 04, 05, 06 e 07, cuja construção do edifício é de estrutura de concreto armado e fechamento em alvenaria, com a área construída global de 942,30 m², assim descrito e caracterizado:
PAVIMENTO TÉREO: - Constituído de garagem coletiva para 09 (nove) veículos de porte médio, com vagas numeradas e vinculadas aos respectivos apartamentos, casa do zelador, "hall's" de entradas para os apartamentos localizados no pavimento térreo e para o pavimento superior, em número de 03 (três), sendo um para os apartamentos nºs 01 e 02; um para os apartamentos nºs 03, 04, 05 e 06 para os apartamentos nºs 06, 07, 08 e 09, ainda 03 (três) apartamentos tipo, sendo: APARTAMENTO nº 03 (três) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornelio Procópio, sendo o primeiro apartamento a contar da esquerda de quem do referido acesso olha o edifício, com a área construída exclusiva de 62,22 m², área comum de 21,23 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de nº 03 (três), perfazendo a área correspondente ou global construída de 83,45 m² e fração ideal do solo de 08,86%; APARTAMENTO nº 08 (oito) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornelio Procópio, sendo o segundo apartamento a

O selo de autenticidade
foi afixado na última
folha entregue a parte.



7.165

contar da esquerda de quem do referido acesso olha o edifício, com a área construída exclusiva de 62,22 m², área comum de 21,02 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de n.º 08 (oito), perfazendo a área correspondente ou global construída de 83,24 m² e fração ideal do solo de 08,83%; APARTAMENTO n.º 09 (nove) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornélio Procópio, sendo o terceiro e último apartamento a contar da esquerda de quem do referido acesso olha o edifício, com a área construída exclusiva de 62,22 m², área comum de 21,02 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de n.º 09 (nove), perfazendo a área correspondente ou global construída de 83,24 m² e fração ideal do solo de 08,83%. PAVIMENTO SUPERIOR E ÁTICO: - Composto por "hall's" de entradas para os apartamentos duplex n.ºs 01, 02, 04, 05, 06 e 07 e ainda os próprios apartamentos, sendo: APARTAMENTO DUPLEX n.º 01 (um) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornélio Procópio, fazendo ainda testada para a referida rua, sendo o primeiro apartamento a contar da direita de quem do referido acesso olha para o edifício, com a área construída exclusiva de 97,01 m² (englobando pavimento inferior e ático), área comum de 25,58 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de n.º 01 (um), perfazendo a área correspondente ou global construída de 122,59 m² e fração ideal do solo de 13,01%; APARTAMENTO DUPLEX n.º 02 (dois) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornélio Procópio, sendo o segundo apartamento a contar da direita de quem do referido acesso olha o edifício, com a área construída exclusiva de 88,66 m² (englobando o pavimento inferior e ático), área comum de 25,58 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de n.º 02 (dois), perfazendo a área correspondente ou global construída de 114,24 m² e fração ideal do solo de 12,13%. APARTAMENTO DUPLEX n.º 04 (quatro) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornélio Procópio, sendo o terceiro apartamento a contar da direita de quem do referido acesso olha o edifício, com a área construída exclusiva de 88,66 m² (englobando o pavimento inferior e ático), área comum de 25,36 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de n.º 04 (quatro), perfazendo a área correspondente ou global construída de 114,02 m² e fração ideal do solo de 12,10%. APARTAMENTO DUPLEX n.º 05 (cinco) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornélio Procópio, sendo o quarto apartamento a contar da direita de quem do referido acesso olha o edifício, com a área construída exclusiva de 88,62 m² (englobando o pavimento inferior e ático), área comum de 25,36 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de n.º 05 (cinco), perfazendo a área correspondente ou global construída de 113,98 m² e fração ideal do solo de 12,10%. APARTAMENTO DUPLEX n.º 06 (seis) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornélio Procópio, sendo o quinto apartamento a contar da direita de quem do referido acesso olha o edifício, com a área construída exclusiva de 88,62 m² (englobando o pavimento inferior e ático), área comum de 25,15 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de n.º 06 (seis), perfazendo a área correspondente ou global construída de 113,77 m² e fração ideal do solo de 12,07%. APARTAMENTO DUPLEX n.º 07 (sete) - com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornélio Procópio, sendo o sexto e último apartamento a contar da direita de quem do referido acesso olha o edifício, com a área construída exclusiva de 88,62 m² (englobando o pavimento inferior e ático), área comum de 25,15 m², estando vinculado a esta, o direito de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de n.º 07 (sete), perfazendo a área correspondente ou global construída de 113,77 m² e fração ideal do solo de 12,07%. Consta na escritura pública a princípio mencionada, a CONVENÇÃO de condomínio pela qual se regerá o "EDIFÍCIO RESIDENCIAL GILMAR PAVIN II". Para efeito de futuras alienações das respectivas unidades autônomas, supra descritas e caracterizadas, passa-se a enumerá-las da seguinte forma:

Apartamento n.º 03 - Matrícula n.º: 7.165 , digo, 30.200

Apartamento n.º 08 - Matrícula n.º:

Apartamento n.º 09 - Matrícula n.º:

Apartamento Duplex n.º 01 - Matrícula n.º:

Apartamento Duplex n.º 02 - Matrícula n.º: 26.571

Apartamento Duplex n.º 04 - Matrícula n.º:

Apartamento Duplex n.º 05 - Matrícula n.º:

Apartamento Duplex n.º 06 - Matrícula n.º: 22.818

Apartamento Duplex n.º 07 - Matrícula n.º: 28.481

Custas Scriventia: R\$ 15,75 (200 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Paulo Oficial - JM

AV.4-7.165, de 9 de Maio de 2002.

PROTOCOLO: n.º 12.378 de 15/04/2.002, CANCELAMENTO DE ÔNUS. A requerimento firmado em data de 14/04/2.002, e consonante termo de liberação hipotecária, expedido em data de 11/04/2.002, pelo credor hipotecário, Cipasa Administradora de

O selo de autenticidade
foi afiado na última
folha entregue a parte.





REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Francisco Brener, n.º 186 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone (41) 453-1039
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 2 Rúbrica: 1

Matrícula n.º 7.165

Continuação AV.4

Consórcios Ltda. S/C, já qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** instituída no "Registro n.º 01" da presente matrícula. Custas da Serventia: R\$48,00 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a) Gisele Oficial. - VL

AV.5-7.165, de 25 de Outubro de 2007.

PROTÓCOLO: N° 48.314 de 05/10/2007. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: a requerimento firmado em data de 05/10/2007, e
consoante cópia autenticada da Certidão Simplificada, datada de 25/09/2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná,
JUCEPAR, sob n.º 2004303122, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária,
Pavin & Schmienk Ltda, para PAVIN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 01.354.277/0001-85, sociedade empresária limitada,
com sede em Angelo Strapasson Costa, n.º 622, Centro, em Colombo-PR. Custas Serventia: R\$ 32,65 (310 VRC). O referido é verdade e
dou fé. (a) Gisele Oficial. - MF

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de
Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 09 de Agosto de 2017.

Emolumentos:

01 Certidão.....	R\$ 12,19 - 67,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,40 - 24,18 VRC
01 FUNREJUS (25%).....	R\$ 3,18
01 Buscas: cada (10) anos.....	R\$ 0,54 - 2,97 VRC
04 Registro adicional.....	R\$ 1,44 - 8,00 VRC

Total: R\$ 21,75

Gisele
Ana Carolina Nazanek Ribas de Macedo
Escrivente designada

FUNAR PEN - SELO DIGITAL N° OVEfO . D4Bdf . vtUng, Controle: zLpA7 . rQAb

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Gizele

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

